



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 109, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo, no âmbito da PR/ES, no dia 20 de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 05 de maio de 2015](#)

Considerando o disposto na Portaria PRES/TRF2 n. 373, de 09 de junho de 2025, que concede PONTO FACULTATIVO no dia 20 de junho de 2025 no Tribunal e nas seções judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo;

Considerando o disposto no § 2º do art. 1º da [Portaria SG/MPU n. 262, de 30 de dezembro de 2024](#), que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República no Espírito Santo, ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 45.](#)